



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3042 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO Nº. 3.526/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviço EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 20, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 09:00min, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021. Participaram deste procedimento os fornecedores com orçamentos anexos no processo:

FRANCISCO DONIZETI PAULO – ME – CNPJ 46.051.798/0001-00

SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA – CNPJ 29.448.635/0001-38

Proposta enviada por e-mail:

JR CALDONAZZO EIRELI – CNPJ 37.644.840/0001-05

LUCAS POSSETTI LTDA – CNPJ 31.333.039/0001-54

Valores cotados:

FRANCISCO DONIZETI PAULO – ME: R\$ 41.708,65 (quarenta e um mil setecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

JR CALDONAZZO EIRELI: R\$ 32.740,51 (trinta e dois mil setecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).

SAMANTHA BAGGIO GOMES LTDA: R\$ 38.619,03 (trinta e oito mil seiscentos e dezenove reais e três centavos).

LUCAS POSSETTI LTDA: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Dessa forma considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa: **LUCAS POSSETTI LTDA.**

HABILITAÇÃO

O participante **LUCAS POSSETTI LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **31.333.039/0001-54**, fica convocada para encaminhar a documentação de habilitação, no prazo de 03 dias úteis, pelo e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br, nos termos do edital do Aviso de Dispensa, sob pena de inabilitação.

Para constar a presente Ata, após a verificação ao atendimento da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

Os documentos estarão disponíveis no site:

<https://www.jacarezinho.pr.gov.br/licitacao/?idModalidade=6>, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Luiza Corrêa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 31/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 365/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL CONSERVAÇÃO URBANA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: OTAVIO TONETTO 07652819962

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR 3511 CÓD. REDUZIDO 5731

Jacarezinho, 04 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3675/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.629/2024,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.629 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 07 de novembro de 2024, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3676/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

I - Constituir uma **Comissão Especial de Sindicância Administrativa** em face do Memorando Eletrônico 5.938/2024 – SMECE e o Parecer 747/2024 - PGM, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes Servidores:

Gislene Pereira da Silva, a quem caberá à Presidência;

Carlos Henrique F. Caetano, **Aline de Carvalho** e **Gisela Spiacci Barbosa**, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 05 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 3042 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4502/2024

(Projeto de Lei do Executivo 60/2024)

LEI Nº 4.502/2024
de 05 de novembro de 2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.416, de 19 de dezembro de 2023.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2024 – Lei Municipal 4.415, de 19 de dezembro de 2023:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.244	
3.3.90.39.00	1951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.11.00	3	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	200.000,00
3.1.90.13.00	4	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	200.000,00
DOTAÇÃO		0110.0127100012.002	
3.1.90.01.00	17	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			500.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de novembro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal